



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 15/2025.

Objeto: Inscrição de servidor no curso online “Comunicação para Governos e Instituições”, promovido pela Rede Comunicação Pública.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto e da notória especialização da instituição e do profissional responsável pelo curso “Comunicação para Governos e Instituições”, promovido exclusivamente pela Academia Vitorino & Mendonça Ltda., sob a condução do professor Marcelo Vitorino.

Trata-se de curso de capacitação especializado em comunicação pública institucional, com foco na atuação de governos e órgãos legislativos, direcionado a profissionais da administração pública que lidam com as áreas de comunicação, imagem institucional, transparência e engajamento com a sociedade. A metodologia empregada é própria, desenvolvida ao longo da carreira do professor, e aplicada com êxito em diferentes contextos governamentais, conforme atestado por diversos órgãos públicos.

A notória especialização do instrutor é evidenciada por sua vasta atuação como consultor e estrategista em comunicação para instituições como o Senado Federal, SEBRAE, FIFA, prefeituras e governos estaduais, além de sua atividade docente em instituições de renome, como a Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica juntados ao processo. O conteúdo do curso, de natureza prática e estratégica, reflete a experiência acumulada ao longo de duas décadas, com destaque para temas como planejamento comunicacional, gestão de crises, estruturação da Secom e comunicação digital governamental.

O curso, oferecido de forma exclusiva e com metodologia própria, encontra-se disponível apenas por meio da plataforma oficial da Academia Vitorino & Mendonça (<https://comunicacaodegovernos.com.br>), sendo inviável a comparação com outras ofertas no mercado, dada sua abordagem específica, corpo docente singular e ausência de substitutos equivalentes. Assim, encontra-se configurada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação,



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

em conformidade com o art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta de cursos quando ministrados por instituições ou profissionais de notória especialização.

Por fim, destaca-se que a contratação visa atender a uma necessidade imediata de capacitação interna, voltada à melhoria da comunicação institucional da Câmara Municipal de Jussara-GO, alinhando-se ao interesse público e aos princípios constitucionais da eficiência e da transparência.

Jussara, 31 de julho de 2025.



Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratações